



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 010/2026

O Vereador Rodrigo Candó, *abaixo assinado*, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

INDICAÇÃO

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal competente, que seja providenciada a instalação de PEVs (Pontos de Entrega Voluntária) na Rua Jerônima Mapeli, Bairro Centro, na área conhecida como antiga Chácara do Pacote, em frente à Vitória Material de Construção.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação atende a uma solicitação feita por moradores e comerciantes da região, que relatam a necessidade de um local adequado para o descarte correto. A implantação dos PEVs contribuirá para a melhoria da limpeza urbana, organização do espaço público, preservação do meio ambiente e promoção da saúde pública, além de facilitar o descarte consciente por parte da população local.

Diante da relevância da demanda e dos benefícios que a medida trará ao bairro Centro, solicito atenção especial do Poder Executivo para o atendimento desta indicação.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar

Guaçuí, 13 de fevereiro de 2026.

Rodrigo Pegas de Carvalho

Rodrigo Candó

-Autor-

